



publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, conforme a seguir.

1. Alterar o subitem 8.5, que passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitos títulos nem comprovantes encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico."

2. Inserir o subitem 8.5.1, com a seguinte redação: "O candidato poderá, ainda, encaminhar os títulos e os comprovantes via (SEDEX), para a Fundação Universa - Concurso Público EMBRATUR, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que observadas as datas limites a serem divulgadas."

Em de 19 de Janeiro de 2011  
FÁBIO MANZINI CARMARGO  
Presidente, do Instituto

#### EDITAL Nº 4 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2010 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e na Portaria nº 228, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que autoriza a realização do concurso, torna público os horários e locais de realização das provas, do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário, conforme a seguir.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas e discursivas dos cargos de Nível Superior. DATA: 6/2/2011; INÍCIO DA PROVA: 9 (nove) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas; LOCAIS: Brasília - DF: UniCEUB - Centro Universitário de Brasília, SEPN 707/907, W5 Norte (entrada pela W5 Norte). Fortaleza - CE: Faculdade Católica do Ceará, Av. Duque de Caxias, 101, Centro. Salvador - BA: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Av. Joana Angélica, 1381, Nazaré, São Paulo - SP: Faculdades Metropolitanas Unidas, Avenida da Liberdade, 899, Liberdade (acesso Rua Tuguá 150 campus 16). Belo-Horizonte - MG: Colégio Marista Dom Silvério, Rua Lavras, 225, São Pedro. Rio de Janeiro - RJ: Faculdade Estácio de Sá, Terminal Garagem Menezes Côrtes, Rua São José 35, 15º andar, Centro.

2 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização da prova objetiva do cargo de Nível Intermediário. DATA: 6/2/2011; INÍCIO DA PROVA: 15 (quinze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas; LOCAIS: Brasília - DF: UniCEUB - Centro Universitário de Brasília, SEPN 707/907, W5 Norte (entrada pela W5 Norte); Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - Asa Norte, SGAN 609, Módulo D, L2 Norte; Centro Universitário Unieuro - Unidade Asa Sul, Av. das Nações, Trecho 0, Conj. 5; Centro Educacional Sigma - SIGMA ASA SUL, SGAS 912, CONJUNTO "A"; Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - Asa Sul, SGAS 613/614, Lote 97 e 98, L2 Sul, Fortaleza - CE: Faculdade Católica do Ceará, Av. Duque de Caxias, 101, Centro. Salvador - BA: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia, Av. Joana Angélica, 1381, Nazaré. São Paulo - SP: Faculdades Metropolitanas Unidas, Avenida da Liberdade, 899, Liberdade (acesso Rua Tuguá 150 campus 16). Belo-Horizonte - MG: Colégio Marista Dom Silvério, Rua Lavras, 225, São Pedro. Rio de Janeiro - RJ: Faculdade Estácio de Sá, Terminal Garagem Menezes Côrtes, Rua São José 35, 15º andar, Centro.

3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

8. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens anteriores no dia de realização das provas. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

9. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

10. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

11. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

14. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e/ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

16. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva ou contra o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou do resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar.

17. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

18. O candidato poderá, ainda, enviar o recurso via (SEDEX), para a Fundação Universa - Concurso Público EMBRATUR, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que postado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar e do resultado preliminar.

19. Não será aceito recurso por via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

20. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

21. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

Em 19 de Janeiro de 2011  
FÁBIO MANZINI CARMARGO  
Presidente do Instituto

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 739375/2010. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/CE - CNPJ: 07.533.656/0001-19. PROCESSO: 72031.010066/2010-31. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 21/05/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: DORVALINO SANTANA ALVAREZ, Secretário Nacional de Políticas de Turismo - Substituto/M.Tur.

### Ministério dos Transportes

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1077/2010

Nº Processo: 50600008186201034. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05843211000100. Contratado: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO-BITTENCOURT. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, para a Execução de Prospeção Arqueológica e do Monitoramento Arqueológico e a Elaboração do Programa de Educação Patrimonial para obtenção da anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nos termos da Licença de instalação Nº IN0101775, para a obra a ser executada na Rodovia BR-493/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital 085/2010 Vigência: 21/01/2011 a 20/05/2011. Valor Total: R\$367.975,58. Fonte: 100000000 - 2010NE905236. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2011NE901411

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 139/2009. Nº Processo: 50600000900200911. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 7206099000175. Contratado: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TE. Objeto: Paralisação ao Contrato PP-139/09-00, apartir de 10/01/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, -5º Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 144/2008. Nº Processo: 50600007293200821. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17186461000101. Contratado: EGESA ENGENHARIA S/A - Objeto: Revisão de projeto, com inclusão de serviços novos e aumento de valor ao contrato TT-144/08-00. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 60, inc. I, "a" e "b" -5º do art. 65 e nas Cláusulas Terceira e Quinta. Vigência: 18/01/2011 a 18/11/2011. Valor Total: R\$128.580.382,87. Fonte: 100000000 - 2010NE903115. Fonte: 300000000 - 2010NE902948. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2011

Número do Contrato: 00257/2000, subrogado pelaUASG: 273087 - DNER SEDE EM EXTINCAO - DF Nº Processo: 50610004175201066. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24699100000116. Contratado: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA -LTD.A. Objeto: Prorrogação de Prazo sem reflexo financeiro ao Contrato PG-257/2000-00. O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 365 dias consecutivos, transferindo-se a data do vencimento de 31/01/2011 para 31/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 57, inciso I e 65, inciso II, alínea "d" Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 20/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 50600.005217/2005-38. OUTORGANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, CNPJ/MF: 04.838.496/0001-28, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de para Acréscimo de Valor ao Termo de Compromisso nº 282/05-00/DAQ/DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, arts. 3º a 7º e incisos da Lei nº. 11.578, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2007, Decreto nº 6.694/2008. OBJETO: Execução de obras e serviços para construção do Muro de Arrimo e Ampliação do Pier da Estação Hidroviária de Monte Alegre, no Estado do Pará. VALOR: O valor deste Termo de Compromisso é de R\$2.048.183,99 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo R\$1.862.004,07 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatro reais e sete centavos), previstos nas funcionais programáticas 17.512.0122.10SC.0001-MCID, 01313 e 26.784.1456.108U.0101 - MY. 00170, a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA (DNIT), em sua inteira observância ao cronograma de desembolso; e R\$186.179,92 (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), referentes à complementação prevista na Lei nº 11.578/07, artigo 3º, inciso VII, sob responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 30/12/10.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura de Transportes - SEINF, representada pela sua Secretária de Estado, Waldívia Ferreira Alencar, com a INTERVENIÊNCIA do Governo do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado na forma de Decreto de Delegação de Competência nº 23.717/03. INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao TC-201/08-00, para construção do Terminal Hidroviário de Codajás/AM. PRAZO: O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Compromisso será até 27/03/11. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578/07, arts. 3º a 7º, além do Decreto nº 6.694/08. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no DOU. PROCESSO Nº: 50601.000323/08-68. DATA DA ASSINATURA: 12/05/10.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00271/2007. Nº Processo: 50600006484200522. Convenues: Concedente : DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente : GURUPI PREFEITURA, CNPJ nº 01.803.618/0001-52. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aumento de Valor ao convênio IT-271/2007. Valor Total: R\$ 1.815.547,28, Valor de Contrapartida: R\$ 108.932,84. Valor a ser transferido ou descautelado no exercício em curso : R\$ 1.706.614,44. Vigência: 06/03/2008 a 25/06/2011. Data de Assinatura: 24/12/2010. Signatários: Concedente : LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente : ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA, CPF nº 198.131.801-10.

(SICONV - 20/01/2011)